



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

“Atuando no presente para garantir o futuro”

PORTARIA Nº. 182 DE 28 DE JULHO DE 2023

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **ADRIANA DE FATIMA PEREIRA SALUSTIANO** (Profissional Certificada CPA-10), para exercer a função de **GESTOR DE RECURSOS** do FUNPESPA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
DIRETOR-PRESIDENTE**